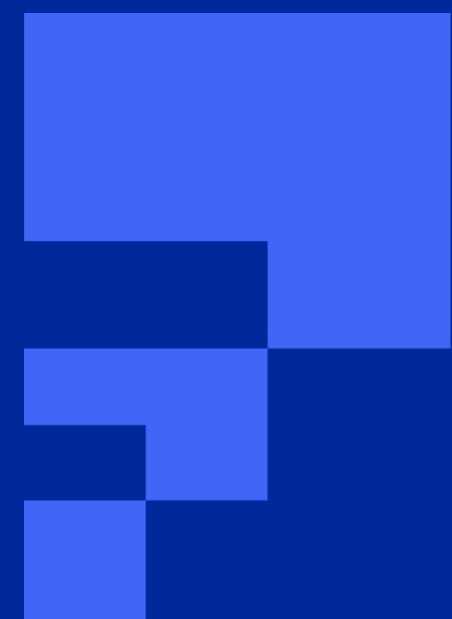


GUIA



Focus

CONSULTORIA E CONTABILIDADE

REFORMA

TRIBUTÁRIA

**Orientação e Segurança em meio as
Mudanças Tributárias**



REFORMA TRIBUTÁRIA

Prezado Cliente,

Sabemos que você vem sendo bombardeado com inúmeras informações sobre a Reforma Tributária, informações que muitas vezes são confusas e imprecisas. Por isso, tomamos a iniciativa de criar para nossos clientes o **"Guia da Reforma Tributária"**, um recurso confiável e preciso para lhe manter bem informado sobre este tema crucial para sua empresa.

Primeiramente gostaríamos de informá-lo que as alíquotas dos novos tributos ainda não foram definidas. Este passo crucial depende ainda de aprovação das Leis Complementares pelo Congresso Nacional, sendo esta a próxima etapa da Reforma.

Sabemos que mudanças como estas geram insegurança, e é por este motivo que nossa equipe está dedicada em monitorar de perto todas as novidades e evoluções relacionadas a Reforma Tributária.

Estamos atentos a cada detalhe para desenvolver, assim que possível, as estratégias tributárias mais eficientes e benéficas para sua empresa. Nosso objetivo é lhe proporcionar as melhores oportunidades tributárias possíveis, sem riscos, mantendo a conformidade com a legislação vigente e evitando Multas.

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho e reiteramos nosso compromisso de mantê-los informados e bem-assessorados em todas as etapas deste processo, sendo assim, segue abaixo as últimas novidades referentes a Reforma Tributária.



REFORMA TRIBUTÁRIA

Mudanças Previstas



Contribuição sobre
Bens e Serviços



Imposto sobre
Bens e Serviços

NOVO TRIBUTO



Imposto com o
intuito de
desincentivar o
consumo de
determinados
Produtos como
entre ou Cigarros,
Bebidas tros



Imposto Seletivo

REFORMA TRIBUTÁRIA

Mudanças Previstas

1 Regra Única

Com a Reforma Tributária as Vendas e Prestações de Serviços terão regra única para todo Brasil, não havendo mais diferença de tributação de um Estado ou Município para o outro.

2 Crédito Irrestrito

As empresas se creditarão de todas as aquisições de produtos e Serviços que vierem a comprar e contratar independente se o Produto ou o Serviço será utilizado como Insumo, na Venda ou na Prestação de Serviços.

3 Alíquotas Padronizadas

Haverá uma maior padronização nas Alíquotas a serem pagas pelas empresas, salvo algumas exceções. Hoje produtos similares possuem tributação completamente diferentes.

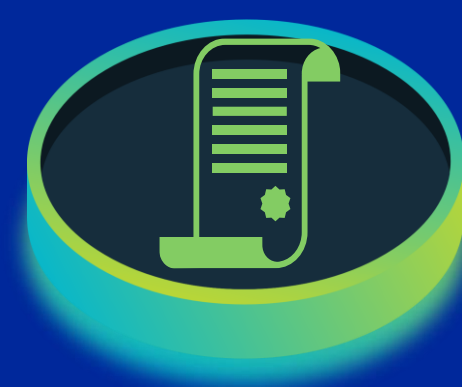
4 De quem é o Tributo?

Com a Reforma Tributária acabará a incerteza se determinada operação é Comércio ou Serviço, se o tributo pertence ao Estado ou ao Município. Além disso, o tributo passa a ser para onde o Serviço ou Mercadoria será consumida (destino) e não mais na origem como é hoje.

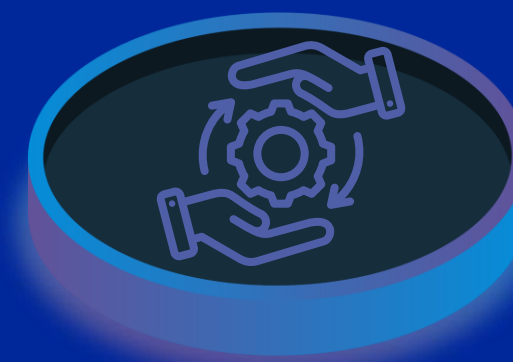
A divisão dos tributos se dará através de Conselho Federativo.

REFORMA TRIBUTÁRIA

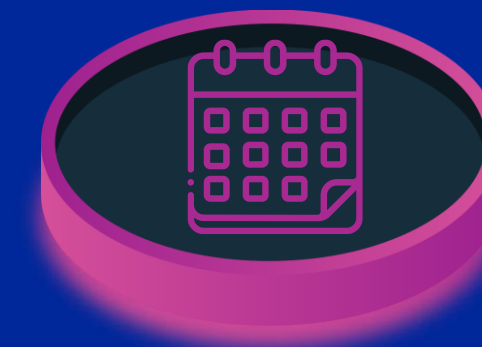
Período de Transição



2023
Início Reforma Tributária
Promulgação da Emenda
Constitucional 132/2023



2026
Início Período Transição
Implantação Alíquota-Teste
aplicada em conjunto com os
Tributos já existentes



2029 à 2032
ICMS e ISS para IBS
Transição gradual ICMS e ISS
para o novo tributo IBS

90%

2029

80%

2030

70%

2031

60%

2032



2024/2025
Leis Complementares
Início das discussões e votações
das Leis Complementares



2027
Início cobrança CBS
Fim de PIS, COFINS e IPI
substituídos pela CBS



2032
Fim ICMS e ISS
ICMS e ISS deixam de existir,
completamente substituído pela IBS

REFORMA TRIBUTÁRIA

Regimes Específicos



Combustíveis e Lubrificantes o imposto incidirá uma única vez



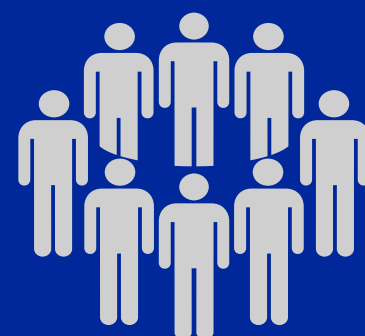
Bancos e Serviços Financeiros



Operações com Bens Imóveis



Planos de Saúde



Cooperativas



Serviços de Hotelaria



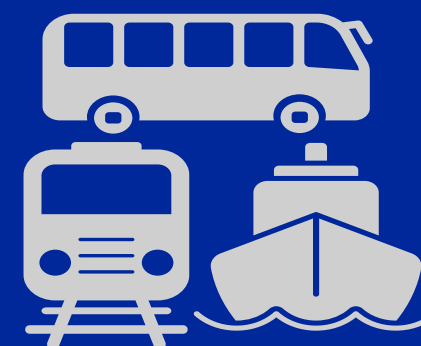
Agências de Viagens, Parques Temáticos e de Diversão



Bares e Restaurantes



SAF – Sociedade Anônima de Futebol



Serviço de Transporte de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário

REFORMA TRIBUTÁRIA

Alíquotas Reduzidas

ISENÇÃO E ALÍQUOTA 0%



Táxi



Frutas, Verduras
e Ovos



Cesta Básica

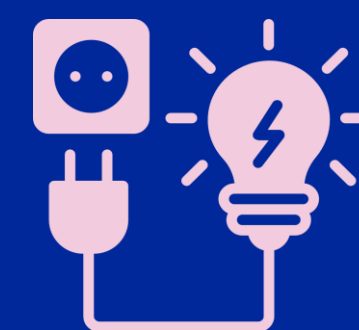


Dispositivos
Médicos e de
Acessibilidade
para PCDs

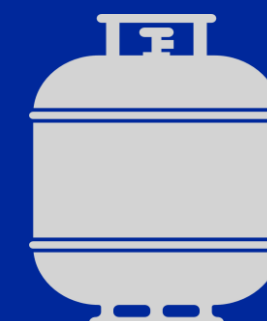


Medicamentos e
produtos de
cuidados básicos à
saúde menstrual

CASHBACK BAIXA RENDA



Energia Elétrica



Gás de Cozinha

REFORMA TRIBUTÁRIA

Alíquotas Reduzidas

REDUÇÃO EM 60%



Serviços de
Educação



Serviços de
Saúde



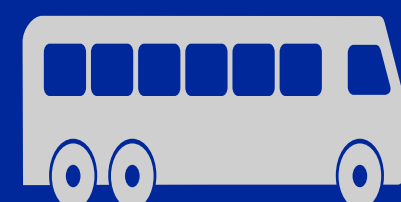
Dispositivos
Médicos e de
Acessibilidade
para PCDs



Produções
artísticas Culturais
e Jornalísticas



Medicamentos e
produtos de
cuidados básicos
à saúde menstrual



Transporte
público coletivo
de passageiros
urbano



Alimentos
para
consumo
humano



Produtos
Higiene Pessoal
para Baixa
Renda



Produtos
Agropecuários
in Natura



Insumos Agropecuários

REFORMA TRIBUTÁRIA

Alíquotas Reduzidas

REDUÇÃO EM 30%

Serviços de Natureza Profissional Intelectual, científica, literária ou artística

Administração, Advocacia, Análise Clínica, Análises Técnicas, Arquitetura, Consultoria Técnica, Auditoria, Biologia e Biomedicina, Contabilidade, Economia, Engenharia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Leilão, Medicina, Nutricionismo, Psicologia e Psicanálise, Química, Radiologia e Radioterapia, Veterinária, entre outros.



REFORMA TRIBUTÁRIA

Impactos na Tributação

01

Limite e Alíquotas do Simples Inalterados

Sem alterações na forma de Apuração do Simples Nacional, permanecendo as mesmas Alíquotas e o mesmo limite de R\$ 4.800.000,00

02

Possibilidade Regime Especial ME EPP

ME e EPP que realizam Vendas ou Serviços para outras empresas poderão optar pelo Regime Especial e apurar a CBS e IBS separadamente para que seus clientes possam se creditar destes tributos

03

Impacto \$ Regime Especial

No atual momento ainda é impossível prever qualquer efeito que a adesão ao Regime Especial da CBS e IBS trará para empresas Optantes pelo Simples Nacional

04

Consumidor Final e o Simples Nacional

Empresas do Simples Nacional que realizam Vendas ou Serviços apenas para Consumidores Finais não terão qualquer impacto no valor do Tributo a pagar, não havendo necessidade de Regime Especial



REFORMA TRIBUTÁRIA

Impactos na Tributação

01

Mudança na Sistemática do PIS e COFINS

Atualmente o PIS e COFINS no Lucro Presumido possui Alíquota de 0,65% e 3% porém não permite aproveitamento de Créditos

02

Apuração IRPJ e CSLL Inalterado

As presunções para o cálculo do IRPJ e CSLL e as respectivas Alíquotas permanecem conforme regra atual

03

Aproveitamento de Créditos

Empresas do Lucro Presumido poderão aproveitar créditos de IBS e CBS de todos os Produtos ou Serviços que adquirirem, seja Uso e Consumo, Imobilizado, etc

04

Proibido Créditos Folha Pagto

Empresas do Lucro Presumido não poderão tomar crédito dos salários pagos aos funcionários mesmo que seus maiores custos estejam concentrados na Folha de Pagamento



LUCRO PRESUMIDO

REFORMA TRIBUTÁRIA

Impactos na Tributação

01

Fim do PIS e COFINS

PIS e COFINS no Lucro Real possui Alíquota de 1,65% e 7,6% com direito a Créditos somente dos Insumos, na CBS porém, todas as compras e serviços possibilitará aproveitamento créditos

02

Apuração IRPJ e CSLL Inalterado

O cálculo do IRPJ e CSLL nas empresas do Lucro Real permanecem sem alteração com alíquota de 15% IRPJ e 9% CSLL

03

Aproveitamento de Créditos

As Empresas Lucro Real poderão aproveitar créditos de IBS e CBS de todos os Produtos ou Serviços que adquirirem, seja Uso e Consumo, Imobilizado, etc.

04

Proibido Créditos Folha Pagto

Empresas do Lucro Real não poderão tomar crédito dos salários pagos aos funcionários mesmo que seus maiores custos estejam concentrados na Folha de Pagamento



LUCRO REAL



REFORMA TRIBUTÁRIA

Agradecimento

Prezado cliente

Chegamos ao final deste Guia, voltaremos com mais informações seguras pra você quando surgirem novidades.

Aproveitamos para expressar nossa sincera gratidão pela sua parceria e confiança em nossos serviços. Sua escolha por nosso escritório de contabilidade é um compromisso que levamos muito a sério.

Reiteramos nossa atenção, cuidado e dedicação com as necessidades da sua empresa. Temos a convicção de que somos a melhor escolha em contabilidade em toda região, pois nos mantemos constantemente atualizados e à frente de quaisquer mudanças no cenário fiscal, tributário, contábil e

trabalhista.

O foco da nossa dedicação diária é na sua tranquilidade e sucesso. Sendo assim, para quaisquer esclarecimentos, dúvidas ou assistência adicional não hesite em entrar em contato. Estamos aqui para apoiá-lo

**Contabilidade
é coisa Séria, mas
não precisa ser
coisa Chata.**



Focus
CONSULTORIA E CONTABILIDADE

 [Focusoficial](#)

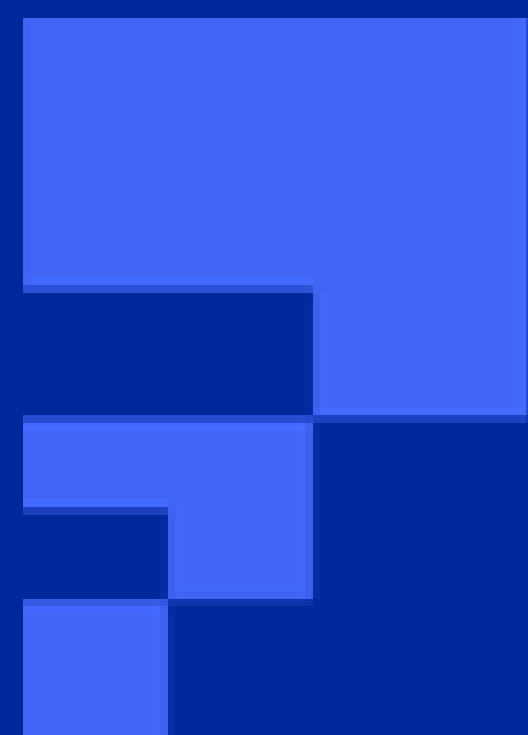




Focus_Consultor



<https://www.focusoficial.com.br/>



Focus
CONSULTORIA E CONTABILIDADE



+55 44 99926-8206

falecom@focusoficial.com.br